

## Tribunal Pregional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

## ACŌRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe VII - nº 27/82, referente a consulta formulada pela Empre sa de Pesquisa, Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleito ral, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer, responder afirmativamen te à consulta tendo em vista que sendo a Empresa indagante entidade capital totalmente público, está obrigada a colocar seus veículos à dispo sição da justiça Eleitoral na forma do que dispoemos arts. 1º e 3º da Lei nº 6.091/74.

de Outubro de 1982.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande/MS, aos

DES. SERGIO MARTINS SOBRINHO- Presidente

Regional Eleitoral.

PUBLICADO no D. J. de m? 937